



**PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DOS TRABALHADORES DA FITEC – PE
DATA BASE SETEMBRO 2022**

Recife, 25 de agosto de 2022


Of. 063/2022

Presado Senhor,

Encaminhamos a V.S^a., a Pauta de Reivindicações dos Trabalhadores da FITEC, referente ao período 2022/2023, aprovada em assembleia virtual, realizada em 24 de agosto de 2022, às 16:30h, na plataforma ZOOM. Aproveite a oportunidade para solicitar agendamento de reunião de negociação com brevidade, considerando a vigência do atual Acordo Coletivo de Trabalho encerrar no dia 31/08/2022, sem mais, no momento.

Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Dinardo Lessa Mácio da Silva
Secretário de Ciência e Tecnologia
SINDPD-PE

Ilmo. Sr.^o.
Henrique Nunes
Diretor da FITEC
Rua Madre de Deus, 27 – 16º andar, Bairro do Recife
Recife-PE



PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DOS TRABALHADORES DA FITEC – PE DATA BASE SETEMBRO 2022

Os trabalhadores da FITEC, regional Pernambuco, reunidos em assembleia no dia 24 de agosto de 2022, convocada via edital pelo SINDPD-PE, com a presença de trinta e dois trabalhadores, decidiram por unanimidade, pela seguinte pauta de reivindicações:

1. Reajuste nas cláusulas econômicas pelo IPCA-IBGE, acumulado no período de 1º de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022;
2. Vale alimentação no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
3. Adicional de férias no percentual de 40% (quarenta por cento), em substituição ao 1/3 (um terço) previsto na Constituição, relativamente às férias que forem gozadas ou abonadas durante a vigência deste Acordo Coletivo de Trabalho;
4. Abono do trabalho referente às segundas e terças-feiras do Carnaval;
5. Licença de 5 (cinco) dias úteis consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que comprovadamente viva sob sua dependência;
6. Licença de 5 (cinco) dias úteis consecutivos em virtude de casamento;
7. Licença de até 6(seis) dias úteis, por ano, para acompanhamento de ascendentes idosos ou descendentes menores em consultas médicas ou exames.